

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antonio Porto Filho**, brasileiro, portador do RG nº 05366156-7 e CPF/MF nº 427.995.627-87, residente e domiciliada na Rua R Projetada, s/nº – Pontal, Paraty-RJ, CEP: 23970-000 – Ordenador de Despesas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para prestação de serviço de asilamento para atender aos **PROCESSOS JUDICIAIS nº 0801845-03.2023.8.19.0041 e 0802200-13.2023.8.19.0041**, que determina o asilamento dos pacientes REYNALDO DE ALMEIDA FRANCO e ROBERTO MALVÃO DE SOUZA com a empresa **CASA DE REPOUSO VIVER MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.152.064/0001-80, com sede na Rua José Lopes Padilha, nº 171 – Bairro Itavuvu – Sorocoba/SP, CEP 18.079-060.

Ressalta-se que a presente contratação se justifica por atender interesse desta Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade de atender à liminares judiciais nºs 0801845-03.2023.8.19.0041 e 0802200-13.2023.8.19.0041 para medida de proteção aos idosos.

O valor global da presente contratação é de **R\$ 140.428,80 (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, e mensal conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO
01	Contratação de instituição para asilamento, Grau Dependência II, do paciente REYNALDO DE ALMEIDA FRANCO referente ao Processo Judicial Nº 0801845-03.2023.8.19.0041.	R\$ 5.151,20 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)	12 (doze) meses
02	Contratação de empresa para asilamento, Grau Dependência III, do paciente ROBERTO MALVÃO DESOUZA referente ao Processo Judicial Nº 0802200-13.2023.8.19.0041.	R\$ 6.551,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)	12 (doze) meses

Foi confirmada a existência de saldo financeiro para o exercício de 2025, pelo Secretário Municipal de Saúde – Sr Antônio Porto Filho – Ordenador de Despesas. Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº **435 3.3.90.39.00 011635 10.302.0123.2228.0000 / 420 3.3.90.39.00 011500 10.302.0123.2228.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Notas de Reservas nºs 874 e 875/2025 – correspondente ao Processo nº 3419/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de até 30 (trinta) dias após a apresentação do Relatório de Serviços Prestados e respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da instituição.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Caput do Artigo 74 da supracitada Lei.

Paraty, 09 de Maio de 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 09/05/2025.



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

33141E417B784014932E07795F8C53EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANTONIO PORTO FILHO em 12/05/2025 15:08:13
CPF:***.***-627-87
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/33141E417B784014932E07795F8C53EF>